



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 104/2023

SÚMULA: “EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o artigo 53, Inciso III, da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR,

CONSIDERANDO o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo, obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO
Marinalva da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais

E ainda, **CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos atos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal acima mencionado(a), a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de julho de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 105/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE

Art.1º – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **Assessor de Imprensa**, do Quadro de Servidores desta municipalidade, a partir do dia 20 de julho de 2023, o Sr.(a) **Alisson Felipe da Silva Tassi**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.490.305-8 SESP/PR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.198.164/0001-60.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
190	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
191	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
289	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
290	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
324	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.39.00.00	1000
330	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.39.00.00	1000
357	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.39.00.00	1940
362	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00	934
365	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00	934
371	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.39.00.00	934
416	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.39.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

LEONICE APARECIDA M. DA COSTA

MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

SUELI ADRIANA F. TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 18 de julho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 17º ao 21º andar, ala A, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.074.175/0001-38

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
190	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
191	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
289	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
290	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
324	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.39.00.00	1000
330	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.39.00.00	1000
357	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.39.00.00	1940
362	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00	934
365	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00	934
371	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.39.00.00	934
416	09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.39.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

LEONICE APARECIDA M. DA COSTA

MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

SUELI ADRIANA F. TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 18 de julho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 15/2023

A **Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 09/2023, reunida para analisar interposição de recurso realiza pela candidata Deivyane Tavares Antônio **RESOLVE:**

Art. 1º – Que as solicitações realizadas junto a Comissão não encontram legitimidade tendo em vista o Edital nº 09/2023, que rege o processo eleitoral, bem como consulta ao Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal que ratificou as informações presentes no Edital.

Art. 2º – Informa que a cópia do gabarito solicitado, se encontra na Secretaria de Assistência Social, podendo ser retirado pelo candidato.

Art. 3º – Indeferir o recurso e valida o resultado preliminar divulgado, tendo em vista que os questionamentos a respeito da correção do caderno de provas não são válidos, pois o Edital reafirma o Gabarito como o Instrumento de aferição, não sendo procedente e nem justo com os demais candidatos. Em relação a questão 11, o erro de digitação não causa prejuízos interpretativos e nem prejudica o candidato, já que se encontra na opção de resposta (c) incorreta, sendo a alternativa (d) a correta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 19 de Julho de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 16/2023

A **Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 956/2015, e Edital nº 09/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologa o Resultado e a Classificação dos Candidatos habilitados, do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Colocação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	09/2023	Ariana Aparecida Santos Guilherme
02	03/2023	Camila Guedes Laurindo Trentini
03	04/2023	Ester Caetano de Paula
04	06/2023	Angélica Aparecida da Mota
05	08/2023	Aparecida das Graças Antonioli
06	01/2023	Daiani Ricardo de Siqueira Doreto
07	02/2023	Angela Maria Simplicio Duarte
08	05/2023	Juliano Cesar Ribeiro
Desclassificada	07/2023	Deivyane Tavares Antônio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 19 de Julho de 2023.

Macon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 17/2023

A **Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 956/2015, e Edital nº 09/2023 **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologa o Resultado e a Classificação dos Candidatos habilitados, do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e divulga os horários para a Avaliação Psicológica:

Colocação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Avaliação Psicológica
01	09/2023	Ariana Aparecida Santos Guilherme	25/07 – 08h00min
02	03/2023	Camila Guedes Laurindo Trentini	25/07 – 09h00min
03	04/2023	Ester Caetano de Paula	25/07 – 10h00min
04	06/2023	Angélica Aparecida da Mota	25/07 – 11h00min
05	08/2023	Aparecida das Graças Antonioli	25/07 – 13h00min
06	01/2023	Daiani Ricardo de Siqueira Doreto	25/07 – 14h00min
07	02/2023	Angela Maria Simplicio Duarte	25/07 – 15h00min
08	05/2023	Juliano Cesar Ribeiro	25/07 – 16h00min

Art. 2º – O critério utilizado para o desempate dos candidatos para classificação foi o de idade.

Art. 3º – A avaliação Psicológica acontecerá no dia 25 de Julho de 2023, nas dependências da Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, nos horários supramencionados.

Art. 4º – Caso o Profissional Responsável pela Avaliação Psicológica julgue necessário ele pode agendar um novo atendimento junto aos candidatos para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023

Edição Nº: 2805



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

concluir a Avaliação, sendo este acordado durante o atendimento agendado acima.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 19 de Julho de 2023.

Macon Gleison Ribeiro
Presidente do CMDCA